



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura
Municipal de Altamira) E A EMPRESA D.
G. SPERN EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Eng. DOMINGOS JUVENIL Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **D. G. SPERN EIRELI (PONTO E VIRGULA PAPEPLARIA E INFOMÁTICA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF nº 04.253.995/0001-53, sediada, avenida Djalma Dutra 1918, bairro centro, na cidade de Altamira, estado Pará, cep: 68.370-163, telefone: (93) 3515-3778, email: dgspem@hotmail.com, telefone (93) 99172-0670, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. DANIEL GOIS SPERN, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4404880 SSP/PA e CPF nº 667.729.902-34, residente e domiciliado na rua. Asa Branca s/nº, condomínio Jardim Tropical, bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 544/2014, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto o fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Abastecedor-tinta p/ almofada de carimbo (azul/preto) embalagem 30 ml.	Radex	Und	105	3,88	407,40
02	Adesivo prata para convite pct. c/ 210 und	Pimaco	Pct	71	4,85	344,35
03	Alfinete com cabeça nº. 29 50gr.	Iara	Cx	105	7,74	812,70
04	Alfinete para mapa, cabeça redonda, nº 6; resina termoplástica e aço níquel; material: Comprimento: 19mm; cores sortidas; caixa com 50 und.	Jocar office	Cx	86	3,73	320,78
05	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 03	Kaz	Und	70	3,88	271,60
06	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 04	Radex	Und	35	11,54	403,90
07	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preto, com compartimentos para dois pincéis	Brw	Und	21	4,94	103,74
08	Apagador para quadro negro, material madeira e feltro, com porta giz.	Souza e cia	Und	12	5,10	61,20
09	Apito FOX 40	Scalibu	Und	100	11,64	1.164,00
10	Apontador de ferro para lápis	Kaz	Und	85	1,06	90,10
11	Apontador escolar retangular plástico sem depósito, medindo 25x15 mm, lâmina c/ tratamento antiferrugem, cores diversas.	Leo e leo	Und	180	0,28	50,40
12	Balão canudo colorido acote c/ 25 und.	Pic pic	Pct	280	5,67	1.587,60
13	Balão colorido nº 7 pacote c/ 50 und	Pic pic	Pct	560	5,67	3.175,20
14	Balão colorido nº 8 pacote c/ 50 und	Pic pic	Pct	260	10,67	2.774,20
15	Balão colorido nº 9 pacote c/ 50 und	Pic pic	Pct	100	10,67	1.067,00
17	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	Novacril	Und	31	39,77	1.232,87
18	Bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	Novacril	Und	31	29,37	910,47
19	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.	Novacril	Und	51	63,05	3.215,55
20	Barbante nº 04 rolo c/ 400 gr.	Korea	Und	25	19,10	477,50
21	Bastão de cola quente siliconado (fino) medindo 7,2mm X 300 cm.	Jocar office	Und	100	0,92	92,00
22	Bastão de cola quente siliconado (grosso) medindo 11mm X 300 cm.	Jocar office	Und	110	1,60	176,00
23	Bateria para microfone sem fio recarregável	Elgin	Und	60	33,09	1.985,40
24	Bateria pequena 9 V 0% de mercúrio	Elgin	Und	90	10,86	977,40
25	Adesivo post'it 38x50 mm c/ 100 folhas - c/ 4 bloco	Jocar office	Blco	990	6,83	6.761,70
26	Adesivo post'it 75x100 mm c/100 folhas	Jocar office	Blco	680	3,39	2.305,20
29	Bola de isopor (pequena)	Styroform	Und	10	0,18	1,80
30	Bola de isopor de 40 gr	Styroform	Und	10	0,48	4,80
31	Bola de isopor de 80 gr	Styroform	Und	15	1,45	21,75
34	Borracha branca para ponta de lápis	Leo e leo	Und	380	0,33	125,40
35	Borracha Branca, macia, para apagar escrita à	Leo e leo	Und	245	0,29	71,05



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	lápiz/grafite, Látex, medindo 31mm x21mm x 7mm. Marca de referência: Faber Castell ou similar.					
36	Borracha de vinil para grafites c/ sinta plástica dimensão: 42x21x11 mm	Leo e leo	Und	200	1,26	252,00
37	Caderno capa dura 48 folhas	Credeal	Und	100	1,26	126,00
38	Caderno de capa dura 96 fls 140x202mm	Credeal	Und	115	4,85	557,75
39	Caderno pequeno 48 folhas (s/arame)	Credeal	Und	70	2,94	205,80
42	Caixa articulada dupla p/ correspondência em material acrílico	Novacril	Und	30	40,74	1.222,20
43	Caixa organizadora em PVC	Polycart	Und	170	24,25	4.122,50
44	Caixa, arquivo permanente; confeccionada em polionda, 2 painéis impressos cor preta, impermeável e lavável; dimensões: 350x245x135mm	Polycart	Und	1720	5,82	10.010,40
45	Calculadora Científica; 12 dígitos; memória interna; funções 240; visor; 02 linhas no display; alimentação: 01 pilha AA; 9 Memórias de Variáveis; S-VPAM: Super Visualização das Fórmulas Algébricas; Cálculo Estatístico: Desvio Padrão e Anl. Regressivo; Funções Hiperbólicas e Hiperbólicas Inversas; Cálculo Seno, Cosseno e Tangente; Permutação e Combinação; Cálculo Fracionários; Utiliza-se 1 bateria AA; ampa protetora de encaixe.	Elgin	Und	52	25,22	1.311,44
46	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 10 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-médio)	Jocar office	Und	50	24,38	1.219,00
47	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 8 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-pequena)	Jocar office	Und	30	16,97	509,10
48	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automatico), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	Jocar office	Und	25	27,56	689,00
49	Calculadora eletrônica de mesa com bobina , visor de cristal líquido, 12 doze dígito, com calendário e relógio, impressão bicolor, bi-voltagem com chave, calculo de vendas comerciais mu, constante e porcentagem, delta porcentual, função gt, correção dígito a dígito, seletor arredondamento e decimal, contador de itens, imprime data e não soma, peso mínimo 880g, papel de impressão bobina de 58 mm, velocidade mínima de 2,7 linhas por segundo, rolete entintador ir - 40t.	Procalc	Und	32	417,50	13.360,00
51	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha, escrita Fina (ponta de 0,7mm) transparente, sextavada, c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta	Compactor	Und	4590	0,97	4.452,30
52	Caneta Esferografica Prime 1.0mm, Grip emborrachado ergonômico, ponta agulha metálica	Cis	Und	380	4,36	1.656,80
54	Caneta hidrocor, não tóxica, ponta fina de poliéster, tinta a base de água. Estojo com 12 cores.	Leo e leo	jg	10	8,24	82,40
55	Caneta hidrográfica marcadores Pct c/ 06 und	Leo e leo	Pct	20	2,23	44,60
56	Caneta marca texto cores diversas, com ponta	Leo e leo	Und	780	1,94	1.513,20



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.					
57	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	Jocar office	Und	82	2,13	174,66
58	Caneta Pilot super grip 1.0	Pilot	Und	25	5,33	133,25
59	Caneta retroprojektor cores variadas	Jocar office	Und	02	2,13	4,26
60	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660mm, gramatura 180 g.	Aloform	Und	230	0,67	154,10
61	Clips 19mm	Jocar office	Und	290	0,55	159,50
62	Clips 32mm	Jocar office	Und	260	1,44	374,40
63	Clips 40mm	Jocar office	Und	240	2,81	674,40
64	Clips pequeno – colorido c/ 100 und	Kaz	Cx	122	4,36	531,92
65	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und	Kaz	Cx	650	2,42	1.573,00
66	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 100 und	Kaz	Cx	645	2,42	1.560,90
67	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 5/0, caixa c/ 100 und	Kaz	Cx	590	2,92	1.722,80
68	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 6/0, caixa c/ 50 und	Kaz	Cx	660	3,39	2.237,40
69	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und	Kaz	Cx	525	3,54	1.858,50
70	Cola Artesanato tubo c/ 20 ml TekBond ou Similar	Jocar office	Und	90	7,95	715,50
71	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 1000g	Leo e leo	Und	50	18,95	947,50
72	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 500gr	Leo e leo	Und	125	11,77	1.471,25
73	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g	Leo e leo	Und	180	2,30	414,00
75	Cola em bastão 40g, embalagem com sistema giratório, fácil manuseio, atóxica lavável, seca rápido. Faber Castell ou similar.	Leo e leo	Und	285	2,69	766,65
77	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Acrilex	Und	220	3,45	759,00
78	Corretivo em fita	Jocar office	Und	90	4,36	392,40
79	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador. Não tóxico	Frama	Und	225	1,94	436,50
80	Divisória para arquivo de mesa A-Z – 5x8	Acrinil	Und	15	12,64	189,60
81	Elastico Branco – Rolo 34mm x 25m	Zanote	Rolo	12	44,62	535,44



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

82	Envelope correspondência na cor branca, medindo 240x340 mm	Froni	Und	210	0,54	113,40
83	Envelope correspondência, med. 310x410 mm	Froni	Und	240	0,64	153,60
84	Envelope correspondência, tipo A-4 medindo:229x324 mm	Froni	Und	9470	0,48	4.545,60
85	Envelope kraft (pardo),oficio, confeccionado no papel color plus, tam. 250mm x 353mm.	Froni	Und	200	0,40	80,00
86	Envelope p/convite (elegante) papéis de alta qualidade, com fino design, para todas as ocasiões. Medidas: 120g 115x163mm. Cor Vermelha	Froni	Und	300	0,53	159,00
87	Envelope p/convite (elegante) papéis de alta qualidade, com fino design, para todas as ocasiões. Medidas: 120g 163x225mm. Cores Diversas	Froni	Und	1500	0,63	945,00
88	Envelope pardo 18,5 x 24 cm (pequeno)	Froni	Und	800	0,40	320,00
89	Envelope pequeno Tam. 110x170mm	Scrity	Und	300	0,30	90,00
90	Envelope tamanho A3	Scrity	Und	500	0,72	360,00
91	Envelope vermelho 11,5 x 23 cm	Scrity	Und	2300	0,67	1.541,00
92	Estilete, material plástico, regulador de tamanho, acomp. lâmina de aço, larg. 1,8 cm	Jocar office	Und	120	1,94	232,80
93	Etiqueta adesiva p/ lacre, transparente, 25mm tp-25	Pimaco	Cx	80	4,85	388,00
94	Etiqueta autoadesiva med. 33mm x 105mm, pct. c/ 25 folhas tam. A4, c/ 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unid. validade mínima de 11 meses.	Pimaco	Cx	65	31,04	2.017,60
95	Etiqueta autocolante folha A4	Pimaco	Und	130	0,87	113,10
96	Etiqueta nº. 6081, 25,4mm x 101,mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 20 und	Pimaco	Cx	145	20,37	2.953,65
97	Etiqueta nº. 6080,25,4mm x 66,7mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 30 und	Pimaco	Cx	145	20,37	2.953,65
98	Etiqueta nº. 6082, 33,9mmx101,6mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 14 und	Pimaco	Cx	125	20,37	2.546,25
99	Etiqueta nº. 6083,50,8mm x101,6mm Pct. c/10 folhas cada uma c/10 und	Pimaco	Cx	125	19,70	2.462,50
100	Etiqueta nº. 6085, 279,4mmx215,9mm pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 1 und	Pimaco	Cx	25	20,37	509,25
101	Etiqueta nº. 6087,12,7mmx44,45 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/80 und	Pimaco	Cx	25	20,37	509,25
102	Etiqueta nº. 6089, 16,63mmx44,45 mm pct. c/10 folhas cada uma c/60 und	Pimaco	Cx	25	20,37	509,25
103	Etiqueta nº. 6095, 59,27mm x 85,73 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/8und	Pimaco	Cx	25	18,00	450,00
104	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula	Garbrink	Und	85	1,69	143,65
105	Extrator de grampo metal cromado tipo garra -CE-8	Acrinil	Und	100	5,60	560,00
106	Fichário para fichas padronizadas 5''x8'' tampa em acrílico	Embalando	Und	10	86,03	860,30
107	Fita adesiva colorida, 19x30 m	Embalando	Und	40	1,55	62,00
108	Fita adesiva dupla face em papel 19mmx30m	Embalando	Und	60	8,92	535,20
109	Fita adesiva dupla face em papel 50mmx30m	Embalando	Und	56	16,68	934,08
110	Fita adesiva empacotadora marron, material polipropileno, tipo gomada, de aproximadamente 48mm x 50m, p/ empacotamento de material em papelão.	Embalando	Rolo	125	3,72	465,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

111	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m	Embalando	Und	240	4,36	1.046,40
112	Fita adesiva transparente 12mmx40m	Embalando	Und	60	0,87	52,20
113	Fita cetin nº. 01 rolo c/ 10mts	Progresso	rolo	30	3,49	104,70
114	Fita crepe com largura 18mm comprimento de 50m	Embalando	Und	75	4,65	348,75
115	Fita crepe com largura 50mm comprimento de 50m	Embalando	Und	55	13,24	728,20
117	Fita métrica c/ 2,00cm	Mil ward	Und	05	4,17	20,85
120	Folha adesiva, tamanho ofício A-4 de cor branca	Pimaco	Folha	65	1,26	81,90
121	Folha de emborrachado EVA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Leo e leo	Und	40	1,94	77,60
123	Formulário contínuo 80 col.-carbonado-2 vias	Aloform	Cx	05	185,00	925,00
125	Giz de cera, fino, crayons de cera, cores variadas, vidas intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores.	Leo e leo	Cx	50	2,66	133,00
126	Giz de cera, grosso, crayons de cera, cores variadas, vidas intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores, medidas aproximada 9 cm (altura) x 7,5 mm (diâmetro)	Leo e leo	Cx	50	5,33	266,50
130	grampeador grande para até 100 folhas grampos (23/6)	Kaz	Und	33	75,66	2.496,78
131	Grampeador MAPED 448/ grampo 24/6 – 26/6	Maped	Und	19	32,01	608,19
132	Grampeador para madeira (tipo pistola)	Jocar office	Und	07	27,56	192,92
133	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	Brw	Und	55	24,09	1.324,95
134	Grampeador, para ate 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	Brw	Und	78	11,68	911,04
135	Grampeador, para ate 25 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	Brw	Und	100	18,00	1.800,00
136	Grampo 23/10 cx. c/ 1.000 und	Jocar office	Cx	40	4,96	198,40
137	Grampo 23/8 cx. c/ 1.000 und	Jocar office	Cx	30	5,54	166,20
138	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 23/6 c/ 1000 grampo.	Kaz	Cx	90	5,23	470,70
139	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.	Kaz	Cx	320	5,23	1.673,60
140	Grampo galvanizado 23/13, cx c/1.000 grampos	Jocar office	Cx	20	4,96	99,20
141	Grampo para grampeador – tipo pistola	Jocar office	Cx	75	9,60	720,00
142	Grampo para grampeador 9/10, 9/14, 23/13, cor prata ou cobre. Caixa com 5000 grampos	Jocar office	Cx	30	13,58	407,40
143	Grampo trilho em metal 80 mm, cx 50 und	Brw	Cx	160	9,04	1.446,40
144	Grampo trilho em plástico 80 mm, cx 50 und	Polycart	Cx	140	13,05	1.827,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

145	Lâmina para estilete largo	Brw	Und	100	0,48	48,00
146	Lapis de cor com 12 und, grande com ponta macia e de máxima resistência	Leo e leo	Cx	750	4,07	3.052,50
148	Lápis, escritório, mina grafite; revestimento de madeira; formato redondo; grad. nº 2	Leo e leo	Und	1.163	0,38	441,94
149	Lapiseira grafite nº 7	Brw	Und	44	4,46	196,24
150	Lapiseira grafite nº 9	Brw	Und	64	4,75	304,00
151	Liga – elástico super resistente Pct. c/ 1 kg	Mamuth	Und	29	25,22	731,38
152	Liga – elástico super resistente Pct. c/ 100 gr	Mamuth	Und	31	3,88	120,28
153	Limpador para quadro branco	Radex	Und	07	15,71	109,97
155	Livro ata c/ 50 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.	São domingos	Und	15	10,65	159,75
156	Livro ata c/ 100 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.	São domingos	Und	32	16,04	513,28
157	Livro ata c/ 200 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.	São domingos	Und	32	34,82	1.114,24
158	Livro de ponto; 04 assinaturas; capa dura; miolo em papel offset; folhas numeradas; formato: 220x320 mm.	Foroni	Und	20	17,96	359,20
159	Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas, dimensões mínimas de 215x157 mm	São domingos	Und	79	16,64	1.314,56
160	Marcador para quadro branco; apresentação: caneta ; cor da tinta: diversas; tinta: não permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: 4 mm; carga: pode reabastecer	Jocar office	Und	90	3,18	286,20
161	Marcador permanente ou pincel Atômico na cor azul/preto/ vermelho	Jocar office	Und	114	2,23	254,22
163	Minas para grafite nº. 7 cx c/ 10 und	Brw	Und	100	1,06	106,00
164	Minas para grafite nº. 9 cx. c/ 10 und.	Brw	Und	40	1,11	44,40
165	Mini dicionário; subtítulo: inglês/português, português/inglês; idioma: português, inglês; origem nacional; acabamento: brochura; medidas em cm: 12 x 17; ISBN-13 9788581861968.	Todo livro	Und	03	10,98	32,94
166	Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicóis, acido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g	Kaz	Und	245	1,98	485,10
167	Palito de picolé Pct. c/ 50 und.	Gaboardi	Pct.	05	4,44	22,20
168	Palito p/ churrasquinho Pct. c/ 100	Gaboardi	Pct.	05	6,88	34,40
169	Papel 40 Kg medindo (0,66 x 0,96cm)	Vmp	Und	100	1,28	128,00
170	Papel almaço: com pauta azul e margem vermelha, sendo 33 pautas, no formato de 280 mm x 200 mm, produzido à partir de composição fibrosa 100% reciclada ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo) acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: formato, e dados de identificação do fabricante.	Credeal	RSM	70	30,86	2.160,20
171	Papel camurça medindo 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113/m, cores diversas	Vmp	Und	40	1,26	50,40
172	Papel carbono formato A-4 Dimensão 21 x 29,7 (cm), de cor azul	Kaz	Folha	520	0,29	150,80
176	Papel color - set, 180 gr. med 48 x 66 cm. cores	Vmp	Und	10	1,08	10,80



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	variadas.					
177	Papel colorset (cores divesas)	Vmp	Und	10	1,08	10,80
178	Papel contact, tipo: autoadesivo; material: plástico; Cor: incolor; largura 45cm;	Leo e leo	Mts	40	3,33	133,20
179	Papel couchê, gramatura 180g/m2, cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto. Pct. c/ 25 folhas	Bag	Pct	70	13,19	923,30
180	Papel couchê, gramatura 230g/m2, cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto. Pct. c/ 25 folhas	Bag	Pct	170	24,73	4.204,10
181	Papel crepom medindo 48cm x 2,5m.	Kaz	Und	10	1,12	11,20
182	Papel fotografico pct. c/ 50 folhas A4	Jocar office	Pct	20	25,80	516,00
183	Papel Hectográfico Stencil Com Matriz U20 medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A4	Hardcarp	Und	30	0,89	26,70
185	Papel madeira folha 66cmx96cm, 80grs	Vmp	Und	210	1,12	235,20
186	Papel Manilha rolo com 125 mts (aprox. 6 kg)	Santecx	Rolo	10	74,57	745,70
188	Papel milimetrado branco 63g/m ² (A4)	Credeal	Und	100	0,29	29,00
190	Papel seda, material celulose vegetal, 60 x 48cm, cores diversas	Kaz	Und	50	0,29	14,50
191	Papel vegetal, gramatura 90 gr, dimensões 1100 mm x 20 m.	Kaz	Und	30	44,41	1.332,30
192	Papel vergê, gramatura 120g/m ³ formato A4, pacote c/ 50 fl	Off paper	Pct	5400	20,31	109.674,00
193	Papel vergê, gramatura 180g/m ³ formato A4, pacote c/ 50 fl	Off paper	Pct	10350	25,00	258.750,00
194	PASTA AZ capa em papelão, tamanho ofício, lombada de 30mm , 02 argolas fixas de metal na contra capa e com trava de segurança na parte externa, identificador em material plástico, na lateral externa.	Polycart	Und	350	10,90	3.815,00
195	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 50mm , confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis e trava de segurança das argolas na parte externa.	Polycart	Und	160	13,03	2.084,80
196	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm , confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis, c/ trava de segurança das argolas na parte externa.	Polycart	Und	220	15,17	3.337,40
197	Pasta Catálogo	Acp	Und	90	17,84	1.605,60
198	Pasta com grampos. Classificadora/duplex	Polycart	Und	320	1,62	518,40
199	Pasta de polipropileno c/ elástico de 19 mm	Polycart	Und	300	3,66	1.098,00
200	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 42mm	Dac	Und	330	4,20	1.386,00
201	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 55mm	Dac	Und	220	4,36	959,20



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

202	Pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cores diversas	Polycart	Und	55	1,94	106,70
203	Pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cores diversas	Dac	Und	155	1,94	300,70
204	Pasta escolar com Elástico	Print service	Und	105	2,32	243,60
205	Pasta grampo trilho, papel tamanho ofício A-4	Polycart	Und	685	1,94	1.328,90
206	Pasta grampo trilho, plastico tamanho ofício A-4	Polycart	Und	385	2,03	781,55
207	Pasta L A4, plastico transparente	Polycart	Und	905	0,97	877,85
208	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada de 20/25mm de largura, cores diversas.	Polycart	Und	305	3,82	1.165,10
209	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho Ofício, lombada de 30/35mm de largura, cores diversas.	Polycart	Und	275	4,35	1.196,25
210	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada de 50/60mm de largura, cores diversas.	Polycart	Und	265	4,83	1.279,95
211	Pasta Polipropileno Aba Elástico, tamanho Ofício, Formato: 233 mm x 348 mm. Cores Diversas	Kaz	Und	185	2,13	394,05
212	Pasta sanfonada com 31 divisórias	Polycart	Und	40	41,45	1.658,00
213	Pasta suspensa plástica vermelha	Polycart	Und	305	2,03	619,15
214	Pasta suspensa; acabamento: marmorizada; cor: castanho; haste: metálico ou plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico;	Polycart	Und	1150	1,74	2.001,00
215	Percevejo; material: latão ; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10 mm ; cor: dourada ; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo com 7mm de comprimento; unidade de fornecimento: Cx c/ 100 unid.	Jocar office	Cx	82	2,67	218,94
216	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 30 folhas.	Jocar office	Und	65	39,03	2.536,95
217	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 60 folhas.	Jocar office	Und	46	133,25	6.129,50
218	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel p/ centralização dos furos.	Caviatec	Und	31	225,27	6.983,37
236	Pistola p/ cola quente bastão fino bivolt. 110/220v 40w	Brw	Und	15	17,26	258,90
237	Pistola p/ cola quente bastão grosso bivolt. 110/220v 40w	Brw	Und	17	24,52	416,84
238	Placa de isopor (5 mm)	Isorecot	Und	40	2,91	116,40
239	Placa de isopor (10 mm)	Isorecot	Und	40	3,51	140,40
240	Placa de isopor (15 mm)	Isorecot	Und	40	5,47	218,80
241	Placa de isopor (20 mm)	Isorecot	Und	40	7,31	292,40
242	Placa de isopor (25 mm)	Isorecot	Und	40	8,76	350,40
243	Placa de isopor (30 mm)	Isorecot	Und	40	10,96	438,40
244	Polasaecal para plastificação 79mm x 108mm- 005mic cx com 100 und	Mbset	Cx	05	14,64	73,20



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

245	Porta caneta/ clips Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Novacril	Und	90	16,08	1.447,20
246	Prancheta em acrílico tamanho 23x33 cm	Jocar office	Und	285	16,49	4.699,65
247	Prendedor de papel com 15mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Jocar office	Cx	76	4,36	331,36
248	Prendedor de papel com 32mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Jocar office	Cx	40	7,46	298,40
249	Prendedor de papel com 51mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Jocar office	Cx	30	17,92	537,60
250	Quadro branco, confeccionado em mdf de 9mm de espessura revestido com laminado tipo lousa na cor branca brilhante com marcador, espessura mínima de 1mm. Superfície com baixa porosidade, para evitar a penetração de tinta do pincel. Resistência à manchas e abrasão. Porta apagador/lápis com 600mm de comprimento. Bordas de madeira medindo 50mm de largura e 20mm de espessura. formato (axl) 1200mm x 2400mm	Souza	Und	09	339,50	3.055,50
251	Quadro de aviso; tipo: cortiça; moldura: alumínio; dimensões: 60x90 cm;	Souza	Und	07	77,60	543,20
252	Quadro de giz: lousa 200x120 cm. Lousa medindo aproximadamente 200x120 cm. Tela confeccionada em chapa dura de alta densidade com pintura verde UV de alta qualidade, que aceita escrita com giz. Moldura confeccionada em madeira de pinus natural.	Souza	Und	02	194,00	388,00
253	Reabastecedor p/ marcador de quadro branco	Jocar office	Und	45	5,04	226,80
254	Reabastecedor p/ pincel permanente com 40 ml, azul, vermelho e preto	Radex	Und	55	4,80	264,00
255	Régua em alumínio 30 cm	Waleu	Und	80	6,01	480,80
256	RÉGUA em plástico transparente, medindo 30cm, detalhada em centímetros e milímetros	Novacril	Und	180	0,87	156,60
257	RÉGUA em plástico transparente, medindo 50cm, detalhada em centímetros e milímetros	Waleu	Und	50	2,58	129,00
258	RÉGUA em plástico transparente, medindo 90cm, detalhada em centímetros e milímetros	Novacril	Und	65	2,42	157,30
259	Régua, escritório, plástico transparente; Escala gravada em cm e mm; faces Iguais; furo circular a esquerda p/fixação; Tamanho (MM) 300, larga	Waleu	Und	55	1,79	98,45
260	Tecido flanela (em metro)	Tags	Mts	30	9,50	285,00
262	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido.	Leo e leo	Und	28	2,03	56,84
263	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório, tipo inox)	Leo e leo	Und	75	6,88	516,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

265	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, capacidade 37ml. (cores diversas)	Acrilex	Und	40	3,05	122,00
266	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, capacidade 250ml. (cores diversas)	Acrilex	Und	40	14,62	584,80
267	TNT- tecido não tecido - gramatura mínimo 0.20g med 1,40 x 1 mt, cores diversas.	Santa fe	Mts	1500	1,84	2.760,00
268	Papel A0 bobina com 50 mts	Aloform	Und	180	77,40	13.932,00
269	Papel A1 bobina com 50 mts	Aloform	Und	130	95,04	12.355,20
270	Papel A2 bobina com 50 mts	Aloform	Und	130	116,16	15.100,80
271	Papel A3, branco, não reciclado, 75g/m², 500 folhas	Chamex	Resma	570	57,23	32.621,10
274	Papel ofício 02, branco, não reciclado, 75g/m², 500 folhas	Chamex	Resma	280	27,50	7.700,00
417	Cartucho para impressora HP n°. 662 colorido – novo recarregável	HP	Und	300	50,00	15.000,00
418	Cartucho para impressora HP n°. 662 preto – novo recarregável	HP	Und	320	53,70	17.184,00
445	Toner Laser jet 83 A	Premium	Und	200	57,00	11.400,00
457	Tonner brother TN 450, compatível	Cartridge	Und	70	65,00	4.550,00
464	Pó para recarga de toner da impressora brother dcp-8085dn - Kg	Excencia grafia	Kg	20	148,00	2.960,00
479	Refil de Tinta Epson Black T6641 70 ML	Epson	und	15	54,00	810,00
480	Refil de Tinta Epson Cyan T6642 70 ML	Epson	und	15	54,00	810,00
481	Refil de Tinta Epson Magenta T6643 70 ML	Epson	und	15	54,00	810,00
482	Refil de Tinta Epson Yellow T6644 70 ML	Epson	und	15	54,00	810,00
VALOR TOTAL						722.705,79

2 - DO PREÇO

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 722.705,79 (Setecentos e Vint e Dois Mil e Setecentos e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP n° 013/2020, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços n°. 012/2020.

4 – DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020 a partir da data de sua assinatura.

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n. ° 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazo estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

5 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira)

04 123 0005 2.024 - *Manutenção da Secretaria de Finanças*
04 121 0034 2.177 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento*
18 122 0036 2.184 - *Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.*
18 122 0036 2.186 - *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.*
18 122 0036 2.188 - *Desenvolvimento e Manutenção da Educação Ambiental.*
18 122 0036 2.189 - *Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário.*
15 451 0037 2.193 - *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura.*
15 608 0037 2.194 - *Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros.*
15 608 0037 2.195 - *Manutenção das Atividades de Agricultura e Abastecimento.*
04 122 0002 2.002 - *Manutenção do Gabinete do Prefeito*
04 122 0002 2.005 - *Manutenção do Centro de Convenções e Cursos de Altamira*
04 122 0002 2.006 - *Manutenção do Centro de Eventos de Altamira*
04 122 0002 2.007 - *Manutenção do Projeto Chão Legal*
04 122 0002 2.010 - *Manutenção da Assessoria de Comunicação*
02 061 0003 2.014 - *Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira*
24 722 0038 2.206 - *Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações*
15 451 0041 2.198 - *Manut. da Sec. Mun. Infraestrutura Urbana - SEMINF*
15 451 0041 2.203 - *Manut. do Serviços de Limpeza Pública - DLP*
15 452 0041 2.199 - *Manut. do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN*
17 512 0041 2.200 - *Manut. do Sist. De Abastecimento de Água - COSALT*
25 752 0041 2.201 - *Manut. do Departamento de Iluminação Pública - DIP*
26 452 0041 2.202 - *Manutenção do Centro de Transporte*
04 123 0004 2.015 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Administração*
04 123 0004 2.017 - *Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços*
04 123 0004 2.019 - *Manutenção do Controle Interno*
04 123 0004 2.022 - *Manutenção da Segurança Pública*
3.3.90.30.00 - *Material de Consumo*
3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros*
4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente*

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados da seguinte forma:

6.1.1 - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.

6.3 O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;



6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Altamira, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

6.5.3 - marca e o nome comercial;

7 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 - Entregar os materiais de expediente, suprimentos e equipamentos de informática, serviços de cópias e encadernação de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 013/2020 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

8.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

8.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

8.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a



obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas para o fornecimento de materiais de expediente, suprimentos e equipamentos de informática, serviços de cópias e encadernação ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

8.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.14.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

9.1 - Promover a fiscalização dos equipamentos objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;



9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - Contratante, mediante designação da servidora Senhora MARIA RAIMUNDA DE SOUSA, matrícula: 30870, através da Portaria nº. 1784/2019, especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual



12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13 - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

15.1.2 - apresentar documentação falsa;

15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.5 - não mantiver a proposta;

15.1.6 - cometer fraude fiscal;

15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

15.3.1.1 - advertência por escrito;

15.3.1.2 - multas:

15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:



- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.4 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Altamira e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16 - DA LICITAÇÃO

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 013/2020.



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Altamira/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Altamira/PA, 13 de março de 2020.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

D. G. SPERN EIRELI
Daniel Gois Sperr
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF _____

2 - _____ - CPF _____